



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÍBA
Gabinete da Prefeita

LEI Nº 205/86 DE 04 DE SETEMBRO DE 1986

Concede reajuste de salários aos servi-
dores e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE MACAÍBA/RN,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu san-
ciono a seguinte Lei:

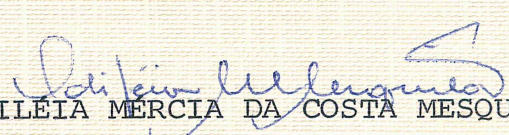
Art.1º - Fica reajustado os salários dos servidores,
Pensionistas e Inativos do Município de Macaíba, em 40%
(Quarenta por cento) sobre os atuais de acordo com o espe-
cificado constante nas tabelas anexas.

Art.2º - Fica o Poder Executivo, autorizado a abrir
Crédito Suplementar no valor de Cz\$ 5.000.000,00 (Cinco Mi-
lhões de Cruzados).

Art.3º - Fica criado e incorporado ao Quadro Ge-
ral de Pessoal da Prefeitura o cargo de Músico com remunera-
ção especificada na tabela anexa.

Art.4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua
publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de se-
tembro de 1986.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÍBA, GABINETE DA PREFEITA, EM
04 DE SETEMBRO DE 1986.


ODILEIA MERCIA DA COSTA MESQUITA
PREFEITA MUNICIPAL



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÍBA
Gabinete da Prefeita

Fls.2

LEI Nº 205/86-GP

SITUAÇÃO A PARTIR DE 1º DE SETEMBRO DE 1986

ANEXO I

CLASSE	CATEGORIAS FUNCIONAIS	A	B	C	D
I	Auxiliar de Serviços Gerais	648,34	654,75	661,36	667,98
	Auxiliar de Serviço de Saúde	648,34	654,75	661,36	667,98
	Agente de Portaria	648,34	654,75	661,36	667,98
	Gari	648,34	654,75	661,36	667,98
II	Auxiliar de Administração	668,47	681,70	694,93	708,16
	Auxiliar de Finanças	668,47	681,70	694,93	708,16
	Aux.Serv. Especializados	668,47	681,70	694,93	798,16
	Bibliotecária - Auxiliar	668,47	681,70	694,93	798,16
	Telefonista	668,47	681,70	694,93	798,16
III	Motorista Oficial	713,79	749,70	785,61	821,52
	Fiscal de Obras	713,79	749,70	785,61	821,52
	Músico	804,00	824,00	844,00	864,00
IV	Agente de Administração	822,32	907,37	992,42	1.077,47
	Agente de Finanças	822,32	907,37	992,42	1.077,47
	Agente Serv.Especializados	822,32	907,37	992,42	1.077,47
	Inspetor	822,32	907,37	992,42	1.077,47
V	Agente de Rendas Municipais	581,28	610,34	640,86	672,91
VI	Agente de Administração	1.085,43	1.198,85	1.312,25	1.425,65
	Agente de Finanças	1.085,43	1.198,85	1.312,25	1.425,65
VII	Agente de Rendas Municipais	1.085,43	1.198,85	1.312,25	1.425,65
VIII	Agente de Adm.Especializado	1.437,17	1.456,07	1.474,97	1.493,85
	Agente Finan.Especializados	1.437,17	1.456,07	1.474,97	1.493,85
IX	Técnico de Nível Médio	1.499,25	1.877,25	2.258,25	2.633,25
X	Técnico de Nível Superior	2.192,64	2.302,27	2.500,00	2.738,26

ger



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÍBA
Gabinete da Prefeita

LEI Nº 205/86-GP

ANEXO II

CARGO	VENCIMENTO	REPRESENTAÇÃO
CC.1	2.310,00	2.800,00
CC.2	1.190,00	1.400,00
CC.3	840,00	1.050,00

Geno



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÍBA
Gabinete da Prefeita

LEI Nº 205/86-GP

ANEXO III

QUANTIDADE	FUNÇÃO	GRATIFICAÇÃO
	FG.1	582,22
	FG.2	388,14

5566666

des

LEI Nº 205/86-GP

ANEXO IV

CATEGORIA	CLASSE	Nº	VALOR HORA AULA	CARGA HORÁRIA 24 HORAS			CARGA HORÁRIA 40 HORAS		
				VENCIMENTOS	ATIVID. EXTRA CLASSE	TOTAL	VENCIMENTOS	ATIVID. EXTRA CLASSE	T O T A L
PROFESSOR	P-3-P	032	12,00 ✓	1.296,00	45%	1.879,20	2.160,00	45%	3.132,00
PROFESSOR	P-3-C	031	11,00 ✓	1.188,00	45%	1.722,60	1.980,00	45%	2.871,00
PROFESSOR	P-2-EA	029	8,50 ✓	918,00	45%	1.331,10	1.530,00	45%	2.218,50
PROFESSOR	P-2-E	028	8,50 ✓	896,00	45%	1.299,78	1.494,00	45%	2.166,30
PROFESSOR	P-2-I	027	7,50 ✓	810,00	45%	1.174,50	1.350,00	45%	1.957,50
PROFESSOR	P-1-C	026	6,00 ✓	648,00	45%	939,60	1.080,00	45%	1.566,00
PROFESSOR	CLASSE	VENCIMENTOS		+ 25%			TOTAIS		
PROFESSOR	S-3-P	2.192,63		548,15			2.740,79		
PROFESSOR	S-3-C	1.234,22		308,54			1.542,77		
PROFESSOR	S-3-E	833,72		208,43			1.042,16		
PROFESSOR	EDUCACIONAL	O-E-3-P	2.192,63	548,15			2.704,79		
PROFESSOR	CLASSE	VENCIMENTOS		+ GRATIFICAÇÃO			TOTAIS		
PROFESSOR	D-3-P	2.192,63 *		1.050,00 +			3.242,63 *		
PROFESSOR	D-3-C	1.234,22		582,21			1.816,44		
PROFESSOR	D-2-E	833,72		582,21			1.415,94		
PROFESSOR	E-DIRETOR	VENCIMENTOS		+ GRATIFICAÇÃO			TOTAIS		
PROFESSOR	VD-3-P	2.192,63		582,21			2.774,85		
PROFESSOR	VD-3-C	1.234,22		388,13			1.622,35		
PROFESSOR	VD-2-E	833,72		388,13			1.221,85		

54,82 D